CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador César da Farmácia - DEM

CÂMARA MUN. DE GURUPI

06 OUT. 2020

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 427/2020
Data: 17/01/2020 - Horário: 10:32
Legislativo - REQ 199/2020
Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

REQUERIMENTO Nº 199 DE 2020.
(Vereador César da Farmácia)

APROVADO

REQUER A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UM RESTAURANTE POPULAR NO MUNICÍPIO DE GURUPI.

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** ao Secretário de Assistência Social, Silvério Taurino da Rocha Moreira, **a necessidade de tomada de providências para implantação de um restaurante popular no município de Gurupi.**

JUSTIFICATIVA

O modo de vida nas médias e grandes cidades tem gerado um progressivo crescimento do número de pessoas que realizam suas refeições fora de casa, muitas vezes substituindo o almoço por um lanche rápido em bares e restaurantes, comprometendo a qualidade das refeições consumidas. Por questões de restrições financeiras, parcela significativa dessas pessoas não tem acesso ao mercado tradicional de refeições prontas.

Na maioria das vezes, esses trabalhadores residem em áreas distantes de seus locais de trabalho e, desta forma, o custo e o tempo necessário ao deslocamento os impedem de fazer as refeições em casa, tendo como solução o almoço por meio de marmitas.

Essa situação tem se transformado em uma violação diária aos hábitos alimentares, comprometendo a qualidade das refeições e aumentando os riscos de agravos a saúde, já que na maioria das vezes, as refeições não possuem as características que preenchem os requisitos de uma alimentação balanceada. A instalação de restaurantes populares visa ampliar a oferta de refeições nutricionalmente balanceadas e seguras, comercializadas a preços baixos, originadas de processos seguros, em local confortável e de fácil acesso, ao custo médio de R$ 3,00 destinadas, preferencialmente, ao público em estado de insegurança alimentar.

Portanto, solicitamos que o Poder Público estude a viabilidade da implantação desse mecanismo que irá facilitar em muito a vida dos nossos trabalhadores e as famílias de baixa renda. É a justificativa.

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

Milena Barbosa
Vereadora

César da Farmácia
Vereador

Vereador CÉSAR DA FARMÁCIA
DEM